

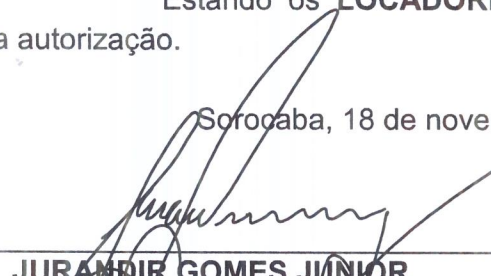
AUTORIZAÇÃO

JURANDIR GOMES JUNIOR, brasileiro, empresário, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 5.463.804 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 953.368.698-71, e **BELKIS DE SOUSA LEITE**, brasileira, divorciada, professora, portadora do RG nº 28.084.200-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 261.191.428-19, residentes e domiciliados à Rua Tenente Rubens Lara nº 243, Tivoli Park, Sorocaba/SP, **AUTORIZAM** a **JÚLIO CASAS IMÓVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.952.458/0001-40, e no CRECI sob nº J-14.717-3, com sede estabelecida na Rua Clodomiro Paschoal nº 187 – Jardim Paulistano – Sorocaba/SP, a **ADITAR** o contrato de locação não residencial do imóvel situado na **Rua Riachuelo nº 460 – sala 807 – Edifício Trade Tower, Vila Adonias, Sorocaba/SP**, nos termos que seguem:

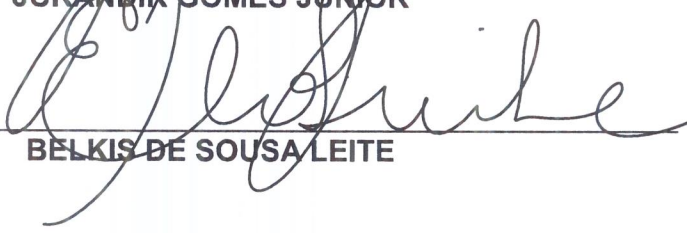
1. Realizar a renovação do contrato de locação por 12 (doze) meses, contados de 01 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020.

Estando os **LOCADORES** cientes de todos os efeitos legais resultantes desta autorização.

Sorocaba, 18 de novembro de 2019.



JURANDIR GOMES JUNIOR



BELKIS DE SOUSA LEITE